



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

PORTARIA Nº. 15.575

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

CONCEDER, ao Servidor Municipal, **MARCIO MACHADO DE VASCONCELLOS**, Licença de suas funções de servidor público municipal do cargo de professor, no período de 22/07/2025 à 25/07/25, para participar do curso completo para vereador de primeiro mandato: Processo legislativo a comunicação estratégica, promovida pela INLEGIS, na cidade de Porto Alegre/RS.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 28 de julho de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal